

REQUERIMENTO N° , DE 2010

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda:

- 1) Esclarecer os motivos que impediram a Secretaria da Receita Federal do Brasil de responder o Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007, do então Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha, onde foi solicitado remeter cópia de todas as investigações em curso naquele órgão relativas à apuração de eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, conforme notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor estava transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia foi anexada ao referido ofício;
- 2) Prestar as informações objeto do Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) nº 02/2006, segundo o relator da matéria na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, foi inadequadamente concebida e perdeu totalmente o objeto.

Dessa forma, o relator apresentou parecer pelo arquivamento da PFS, porém, ressaltou que considera desrespeitoso que a Secretaria da Receita Federal do Brasil não tenha respondido o Ofício nº 045/2007-CMA. Diante desse fato, apresentou requerimento de convocação do Ministro da Fazenda para dar explicações aos Parlamentares membros dessa Comissão.

Em reunião deliberativa da CMA, em 13 de dezembro de 2011, o parecer do nobre Senador Aloysio Nunes foi rejeitado pelo plenário da Comissão, que julgou a convocação um instrumento inadequado para se obter as informações pretendidas pelo ilustre senador.

Diante do exposto, solicito que essa Comissão envie o pedido das informações acima referidas ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2011.

Senador Romero Jucá.